



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202405280001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|---|------------------|-----------------------------|
| Unidade requisitante: 02 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORT (2024) | | |
| Responsável pela demanda: ANA MARIA DE LIMA | | |
| Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | Matrícula: -- | |
| E-mail: analimaprofessora@gmail.com | Telefone: -- | Celular: (88) 99332-7972 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAIO BRITO" PARA O FESTIVAL JUNINO 2024 DE ITAIÇABA, A REALIZAR-SE DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

2. Justificativa da contratação

A contratação da atração artística "Caio Brito" para o Festival Junino 2024 de Itaiçaba é essencial para atender às necessidades culturais e de entretenimento do município, proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência única e memorável. A escolha específica de "Caio Brito" está alinhada com o objetivo de promover a cultura local e brasileira, considerando que sua arte ressoa com o público-alvo do festival e traz valor agregado ao evento. Este ato está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente o princípio da eficiência, visando ao melhor aproveitamento dos recursos públicos em benefício da comunidade.

É importante destacar que esta contratação não desrespeita o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), uma vez que se trata de um serviço específico de natureza artística, não havendo possibilidade de padronização comum a produtos ou serviços. Além disso, a escolha de "Caio Brito" não implica em restrição à competitividade da licitação (artigo 41, inciso I, NLLC), pois sua contratação é justificada pela singularidade e especificidade da atração que oferece, ajustando-se precisamente aos objetivos do festival.

Adicionalmente, este serviço não se enquadra nas atribuições de cargos de carreira do órgão requisitante, cumprindo com as disposições do artigo 48 da Nova Lei de Licitações. O festival, por sua natureza e objetivos, demanda a atuação de artistas reconhecidos no cenário cultural, o que justifica a contratação externa em vista das competências específicas requeridas para a realização de um evento de tal magnitude e relevância. Assim, a apresentação de "Caio Brito" contribuirá significativamente para o sucesso e a qualidade do Festival Junino 2024, atendendo às expectativas do público e enriquecendo a oferta cultural do município.

Almeida

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|------------|--|------------|---------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAIO BRITO" PARA O FESTIVAL JUNINO 2024 DE ITAIÇABA, A REALIZAR-SE DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. | 1,0 | CACHÊ |

Catálogo: 12685830 - Entidade

Especificação: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAIO BRITO" PARA O FESTIVAL JUNINO 2024 DE ITAIÇABA, A REALIZAR-SE DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|--|
| 0602.13.392.0606.2.037 - Promover Acoes de Incentivo a Cultura |
| 33903923 - Festividades e homenagens |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|-------------------|------------|-----------|
| 247.735.063-34 | ANA MARIA DE LIMA | Presidente | -- |

Itaiçaba / CE, 28 de maio de 2024


ANA MARIA DE LIMA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda